



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0006/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e o CEFET-MG

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica da servidora LUCIANA MOREIRA PENNA RAMOS entre o IFSP e o CEFET-MG.

Art. 2º - NOMEAR como membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, a servidora JESSICA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA (SIAPE 1868531) e, como suplente, FERNANDA ARAUJO CORONADO (SIAPE 2088171), pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração da servidora LUCIANA MOREIRA PENNA RAMOS, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.


VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em
01/FEVEREIRO/2018